

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e tem como objetivo estabelecer critérios para estruturar, programar e padronizar os procedimentos referentes aos cursos de especialização nas áreas do Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, passando a vigorar a partir de 05/09/2025.

2 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos deste documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJEJR](#) e/ou nos Planos de Atividades Detalhadas desta RAD.

3 REFERÊNCIAS

- Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Regimental nº 04/2023;
- Regulamento do Trabalho Jurídico-Científico de Conclusão de Curso da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;
- Caderno de Normas do Trabalho Jurídico-Científico de Conclusão;
- Tabelas de diversos pagamentos realizados na EMERJ;
- Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Deliberação CEE/RJ nº 328/2012 – Estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização;
- Deliberação CEE/RJ nº 399/2022 – Estabelece normas complementares para Implementação de ações de inclusão educacional e digital, buscando eliminar barreiras que possam obstar o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades, superdotação e necessidades específicas para aprendizagem no sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro;
- Parecer CEE/RJ nº 032/2008 – Credencia a Escola da Magistratura do Estado do Rio de

**ESTRUTURAR, PROGRAMAR E REALIZAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Janeiro – EMERJ, para ministrar Cursos de Especialização de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, pelo prazo de 05 (cinco) anos e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Direito para a Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, exclusivamente, na sua sede situada na Avenida Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, a partir do ano de 2007;

- Parecer CEE/RJ nº 029/2010 - Autoriza a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ, a ministrar Cursos de Especialização de Pós-Graduação, *Lato Sensu* em Direito Penal e Processual Penal e Especialização em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para funcionar, exclusivamente, na sua sede situada na Avenida Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial;
- Parecer CEE/RJ nº 251/2010 – Autoriza a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, a ministrar Cursos de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Direito Processual Civil, em Direito Constitucional, em Direito Tributário e em Direito da Administração Pública, até 24 de Abril de 2013, para funcionar na sua sede situada na Avenida Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, a partir da data da publicação deste ato no Diário Oficial;
- Parecer CEE nº 031/2014 – Recredencia a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos e autoriza o funcionamento dos Cursos de Especialização em Direito Penal e Processual Penal, Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, Direito Processual Civil, Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Ambiental e Direito para a Carreira da Magistratura Estadual, todos em nível de Pós- Graduação *Lato Sensu*, pelo mesmo prazo de 05 (cinco) anos, localizada na Rua Dom Manoel, nº 25, Centro, no Município do Rio de Janeiro – RJ, nos termos da Deliberação CEE–RJ nº 328/2012;
- Parecer CEE nº 066/2019 – Recredencia a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o funcionamento de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, localizado na Rua Dom Emanuel, nº 25, Centro, no Município do Rio de Janeiro – RJ, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, 08 de setembro de 2011 e Deliberações CEE nº 325/2012 e CEE nº 328/2012 a partir da publicação deste

ESTRUTURAR, PROGRAMAR E REALIZAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Parecer no Diário Oficial.

- Parecer CEE nº 010/2025 – Recredencia a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o funcionamento de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, localizada na Rua Dom Emanuel, nº 25, Centro, no Município do Rio de Janeiro – RJ, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, 08 de setembro de 2011 e Deliberações CEE nº 325/2012 e CEE nº 328/2012 a partir da publicação deste Parecer no Diário Oficial.

4

RESPONSABILIDADES GERAIS



FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor-Geral da Diretoria-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar readequação da proposta de realização de novo curso de pós-graduação;• decidir sobre casos que não sejam previstos no regimento dos cursos;• assinar os certificados de conclusão do curso de Especialização nas áreas do Direito – Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
Secretário da Secretaria-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SECGE)	<ul style="list-style-type: none">• Decidir sobre o adiamento ou cancelamento do curso;• <u>decidir sobre concessão de descontos e/ou bolsas para o público externo;</u>• <u>aprovar o Edital de bolsa de estudos FRM-EMERJ-039-21;</u>• <u>análise dos documentos dos candidatos para bolsa de estudos;</u>• avaliar sobre a prorrogação do prazo de inscrições;• validar o contrato de prestação de serviços educacionais;• assinar certificado de conclusão de curso de especialização nas áreas do Direito – pós-graduação <i>lato sensu</i>.
Diretor do Departamento de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DENSE)	<ul style="list-style-type: none">• Autoriza a abertura de novo curso e nova turma;• aprovar o projeto pedagógico.

**ESTRUTURAR, PROGRAMAR E REALIZAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Divisão de Desenvolvimento Científico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIDEC)	<ul style="list-style-type: none">• Sugerir ao Diretor do DENSE a criação de cursos de pós-graduação;• sugerir e buscar soluções com o professor coordenador, para readequação da programação;• elaborar o projeto pedagógico de cada curso;• preparar a organização da turma e enviar para cálculo pela Divisão de Finança da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIFIN);• lançar as aulas ministradas no SIEM para fins de pagamentos de professores e enviar DIFIN;• atender alunos, coordenadores e professores, presencialmente, por mensagens eletrônicas, telefonemas ou reuniões virtuais;• acompanhar e despachar processos no SEI;• elaborar os processos de credenciamento da Escola no Conselho Estadual de Educação (CEE);• acompanhar as atualizações do CEE;• elaborar os processos de credenciamento da Escola no MEC;• cientificar o professor coordenador quanto a recusa da proposta e/ou alteração na programação da pós-graduação;• solicitar confecção do cartaz de nova turma;• solicitar divulgação de novas turmas para Departamento de Comunicação Institucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DECOM);• incluir dados no Formulário de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será encaminhado para abertura das inscrições;• elaborar o Programa de Curso;• solicitar indicação de professores de Metodologia da Pesquisa;• enviar a Divisão de Dados e Cadastro – Docentes da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIDAC) listagem dos docentes do curso;• informar à Divisão de Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIDSE) a abertura de turma;

**ESTRUTURAR, PROGRAMAR E REALIZAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	<ul style="list-style-type: none">• informar o número atualizado de inscritos e pré-inscritos para DECOM durante período de inscrições dos cursos;• elaborar o <u>Edital de bolsa de estudos FRM-EMERJ-039-21</u> e enviar para publicação;• <u>realizar sorteio para bolsa de estudos</u>;• abrir inscrições e criar turma no SPGE;• encaminhar o programa do curso para criação da turma no Virtual/EMERJ – Divisão de Design Instrucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIDIN);• incluir alunos matriculados no Virtual/EMERJ;• enviar login e senha para os alunos no Virtual/EMERJ e no SPGEWEB;• enviar mensagem eletrônica para o Departamento de Tecnologia de Informação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DETEC) com a informação dos alunos matriculados, para acesso ao projeto “Minha Biblioteca”;• realizar o levantamento de titulações dos professores;• agendar e confirmar todas as aulas dos cursos;• preparar lista de presença e RDA para os assistentes de turma, antes de cada aula;• representar a EMERJ na sala de aula e/ou sala virtual, registrando as observações feitas durante a realização das aulas no RDA;• lançar frequência e abono no SPGE;• solicitar assinatura do professor no formulário de Autorização de Disponibilização de Material Didático;• postar material didático no SPGE;• lançar avaliação de aprendizagem no SPGE;• receber as avaliações do curso, realizados pelos alunos;• enviar trabalhos aos professores para correção;• aplicar a ferramenta antiplágio nos trabalhos de conclusão de Curso;• enviar planilha para os docentes para o lançamento das notas;• lançar notas no SPGE;

**ESTRUTURAR, PROGRAMAR E REALIZAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	<ul style="list-style-type: none">• enviar os Trabalhos de Conclusão de Curso para Departamento de Biblioteca e Publicações;• Confeccionar declarações;• Enviar indicadores para Assessoria de Governança, Sustentabilidade e Compliance da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASGET).
Coordenador do Curso	<ul style="list-style-type: none">• Propor a proposta do Curso;• atualizar a Proposta de Curso;• aprovar cartaz de nova turma;• oferecer orientações tanto acadêmicas quando administrativas referentes ao curso;• <u>corrigir avaliação de aprendizagem ou indicar professor responsável.</u>
Professor responsável pelas Disciplinas Metodológicas da Pesquisa	<ul style="list-style-type: none">• Indicação dos professores que ministrarão a disciplina de Metodologia da Pesquisa.
Departamento de Comunicação Institucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DECOM)	<ul style="list-style-type: none">• Realizar divulgação das novas turmas nas redes sociais da Escola e em outros meios de comunicação;• Captar alunos por meio de ampla divulgação.
Divisão de Finanças da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIFIN)	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar cálculo de curso;• Enviar a tabela atualizada dos valores dos pagamentos;• Realizar pagamento dos docentes.
Divisão de Design Instrucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIDIN)	<ul style="list-style-type: none">• Criar os cursos no sistema Virtual/EMERJ;• lançar atividades, informações e material didático no Virtual/EMERJ;• <u>disponibilizar a avaliação de cursos;</u>
Departamento de Tecnologia de Informação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DETEC)	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar a abertura das inscrições e demais informações do curso, no site da Escola;• publicação dos trabalhos de conclusão de curso;• disponibilizar acesso a Minha Biblioteca.
Serviço de Design Gráfico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SEDEG)	<ul style="list-style-type: none">• Confeccionar cartaz e material para divulgação.

ESTRUTURAR, PROGRAMAR E REALIZAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Divisão de Dados e Cadastro - Docentes da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIDAC)	<ul style="list-style-type: none"> • Receber a listagem dos docentes de cada curso; • gestão do CADEMÉRJ, para acompanhamento do preenchimento do cadastro realizado pelos docentes.
<u>Assessoria de Governança, Sustentabilidade e Compliance da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASGET)</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Receber indicadores.
<u>Divisão de Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ DIDSE)</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza o controle de inscrição dos alunos.
<u>Departamento de Biblioteca e Publicações da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ (DEPIB)</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Receber Trabalhos de Conclusão de Curso para publicação na revista do Curso.

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1** Os cursos de especialização em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ministrados na modalidade presencial, são abertos ao público externo e/ou público interno, e têm como objetivo aprofundar o domínio técnico-acadêmico- científico do profissional em determinada área do saber e da profissão.
- 5.2** Pormenores do processo de trabalho descrito nesta RAD estão disponíveis nos Planos de Atividades Detalhadas.

6 INDICADORES

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Avaliação do Curso de Especialização (Módulo)	$[\text{Quantidade de Respostas (O + B)} \div \text{Quantidade Total de Respostas}] \times 100$	<u>Mensal</u>
Avaliação do Corpo docente (Módulo)	$[\text{Quantidade de Respostas (O + B)} \div \text{Quantidade Total de Respostas}] \times 100$	<u>Mensal</u>
<u>Índice de satisfação do Curso de Especialização por área</u>	$[\sum \text{Avaliação do Curso de Especialização} \div \text{Quantidade Total de Total}] \times 100$	<u>Mensal</u>

ESTRUTURAR, PROGRAMAR E REALIZAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

7 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

7.1 As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON-SÁVEL	ACESSO	ARMAZE-NAMENTO	RECUPE-RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPO-SIÇÃO
Cursos da DIDEC	4-1-1a	DIDEC	Restrito	Pasta eletrônica	Curso e Turma	Backup	5 anos	SGCON/DEGEA***

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***SGCON/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento.

Notas:

- Eliminação na UO – procedimentos – Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- SGCON/DEGEA – procedimentos – Arquivar, Desarquivar e Digitalizar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação - SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança de Dados.



Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por: Diretor do Departamento de Ensino (**DENSE**)



Aprovado por: Assessora de Governança, Sustentabilidade e Compliance (ASGET)

8 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO 

8.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO – ESTRUTURAR, PROGRAMAR E REALIZAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.

